



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

PROCESSO nº. 2018.01.017/2018.SEMUTRAN/PMA

CONVITE nº. CC.2018.001.SEMUTRAN/PMA

OBJETO: Seleção para contratação de empresa destinada a execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo split.

Licitação do tipo. Menor preço global.

A Comissão Permanente de Licitação apresenta o Relatório Final de Julgamento do Convite CC nº. 001/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Ananindeua.

Não houve qualquer solicitação de esclarecimento ou impugnação com relação ao edital.

Da análise das documentações apresentadas pelas licitantes presentes na sessão iniciada no dia e horário previsto, sendo participantes as empresas: 01) WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 10.836.784/0001-46; 02) POLO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 03.202.674/0001-67, e 03) A.C.S ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.345.594/0001-47.

Quanto a análise das propostas comerciais todas foram classificadas e obedeceram a seguinte ordem em 1º lugar a empresa 01) WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 10.836.784/0001-46, que foi declarada classificada com o valor global de R\$ 73.920,00 ( Setenta e três mil. Novecentos e vinte reais ). Quanto a empresa 02) POLO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 03.202.674/0001-67, que se classificou com o valor global de R\$ 74.040,00 ( Setenta e quatro mil e quarenta reais) da análise da empresa 03) A.C.S ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.345.594/0001-47, depois de analisada foi classificada com o valor global de R\$ 74.230,02 ( Setenta quatro mil. Duzentos e trinta reais e dois centavos ). Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite nº. CC.2018.001.PMA.SEMUTRAN. Antes ao Procurador Geral para conhecimento submeto a apreciação da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMUTRAN para os atos consequentes.

Ananindeua-Pa, 13 de setembro de 2018

Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Presidente da CPL/PMA